

LEILÃO



edição
2024

GRAND PRIX

15 de Junho
Sábado | 12h

CATÁLOGO



ÍNDICE

HRO EMPREENDIMENTOS.....	1 AO 3
HRO EMPREENDIMENTOS / NELORE ARCO-ÍRIS.....	4
HRO EMPREENDIMENTOS.....	5
HRO EMPREENDIMENTOS / SEBASTIÃO ALVES CRUVINEL.....	6
HRO EMPREENDIMENTOS.....	7
HRO EMPREENDIMENTOS / NELORE ARCO-ÍRIS.....	8
HRO EMPREENDIMENTOS.....	9 E 10
HRO EMPREENDIMENTOS / NELORE NAPEMO / NELORE ARCO-ÍRIS.....	11
HRO EMPREENDIMENTOS / CASA BRANCA AGROPASTORIL..	12
BRUNO ROBLES DE OLIVEIRA.....	13
AGROPECUÁRIA NELORE MACHADINHO	14
CABAÑA SAUSALITO	15
FAZENDA MATA VELHA / NELORE DI GENIO	16
GRUPO MONTE VERDE.....	17
MUNDIAL AGROPECUÁRIA / PASU AGROPECUÁRIA LTDA.....	18
NELORE LIRA - ARTHUR LIRA.....	19
NELORE SANTA IRENE.....	20
RS AGROPECUÁRIA - ROBERTO E SIMONE BAVARESCO / CABAÑA SANTIAGO - FAMILIA RIBERA	21

LOTE
01

Animal

HRO EMPREENDIMENTOS



CONFIDENCIA 1 FIV HRO

Nasc: 28/12/2019 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 6512

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

x

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUM.

MALLIKA POI DO BR.

RIMA FIV MERCEDES

BVLGARI TE DA SAIBÁ

RIMA FIV GALICIA

CAMPECINA TE DA BIO

50%
à venda

A MAIS COMPROVADA DA BATERIA DE JOVENS DOADORAS DA HRO. FILHA DE UMA DAS PRINCIPAIS MATRIZES DA RAÇA NELORE DA ATUALIDADE, RIMA FIV MERCEDES.

UMA MATRIZ COMPLETA, PERFEITA EM SUA MORFOLOGIA COM UMA CARÇAÇA FENOMENAL. E JÁ NA SUA PRIMEIRA PRODUÇÃO DE FIV JÁ PRODUZIU UMAS DAS MELHORES BEZERRAS JÁ NASCIDAS NOS 35 ANOS DE CRIAÇÃO DA HRO, HANNAH FIV HRO.

PRODUÇÃO DE 55 OÓCITOS POR ASPIRAÇÃO.

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
02

Animal

HRO EMPREENDIMENTOS



HEROINA-I FIV EAO

Nasc: 19/7/2017 • Sexo: Fêmea • RG: EAON 4593

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAV.

BATINA DA SM

HERÓI DE NAV.

GANDHI PO DA NI

TAQUIRA DA SM

PASSEATA DE NAV.

x

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

HAMINA FIV DA MV

PANAGPUR AL DA PAUL.

HASTA TE

CANETA

50%
à venda

DOADORA COMPROVADA!!!!

HEROÍNA É UMA DAS PRINCIPAIS FILHAS DE UMA DAS MATRIARCAS MAIS IMPORTANTES DA HISTÓRIA DA RAÇA NELORE, HAMINA FIV DA MV.

JÁ PRODUZIU VÁRIOS PRODUTOS DE DESTAQUES DAS BAIAS NA HRO, SENDO RECORDISTAS EM IMPORTANTES LEILÕES. ATUALMENTE COM UMA DAS PRINCIPAIS BEZERRAS DO NOSSO BEZERREIRO, COM UM POTENCIAL ENORME PARA AS PISTAS, GALAXIA FIV HRO.

SEGUE COM PREENHIZ POSITIVA DO ETHAN LEI NJOP, COM PREVISÃO DE PARTO PARA JANEIRO/25

PRODUÇÃO DE 124 OÓCITOS POR ASPIRAÇÃO.

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
03

Animal

HRO EMPREENDIMENTOS



APHRODITE II FIV DO KADO

Nasc: 19/11/2020 • Sexo: Fêmea • RG: KADO 1621

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

x

LUDY DE GARÇA

BITELo DA SS

TAREFA DA SS

APHRODITE FIV DA SABIÁ

BIG BEN DA SN

PRADA TE DA SABIÁ

EUFORIA DA SABIÁ

50%
à venda

JOVEM DOADORA!!!

APHRODITE FOI MUITO BEM PREMIADA EM TODAS AS PISTAS QUE PARTICIPOU, MAS O QUE MAIS SE DESTACA É PELO IMPRESSIONANTE DESEMPENHO REPRODUTIVO, ESTANDO PRESTES A TER O SEU TERCEIRO PARTO AOS 43 MESES DE IDADE.

PRIMEIRO PARTO: 23/11/2022 AOS 24 MESES

SEGUNDO PARTO: 26/09/2023 AOS 34 MESES

TERCEIRO PARTO: PREVISTO PARA JULHO/24 AOS 44 MESES

TENDO UM INTERVALO ENTRE PARTOS DE 10 MESES!

SEGUE COM PRENHEZ POSITIVA DO HÉRCULES FIV HRO (BITELO DS X FLAGRA SJ COCAL), TOURO DE DESTAQUE DA BATERIA DE VENDA DE SÊMEN DA HRO.

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
04

Animal

HRO EMPREENDIMENTOS /
NELORE ARCO-ÍRIS



CATTEDRAL 8 FIV HRO

Nasc: 25/12/2022 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 7123

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

x

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

CATTEDRAL FIV CIAV

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

50%
à venda

NOVILHA DE PISTA!

CATTEDRAL 8 TEM UM GRANDE POTENCIAL PARA AS MAIS PESADAS PISTAS DO NELORE. E A CERTEZA DE UMA DOADORA FORA DE SÉRIE. DESCENDE DE UMA FAMÍLIA QUE TRÁS AS MAIORES MARIARCAS DA RAÇA NELORE... CATTEDRAL CIAV, PARLA AJJ, JATANY AJJ.

É IRMÃ DE VARIAS GRANDES RECORDISTAS DA ATUALIDADE.

SEGUE COM PREENHIZ POSITIVA DO ATHILA DE NAVIRAÍ, COM PREVISÃO DE PARTO PARA NOVEMBRO/2022 AOS 23 MESES.

PESO = 688 KG

PONDERAL = 1.245 G/DIA

COMPRADOR _____

R\$ VALOR _____

LOTE
05

Animal

HRO EMPREENDIMENTOS



OLINDA FIV HVP

Nasc: 3/1/2023 • Sexo: Fêmea • RG: HVP 6728

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

x

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

KARLA FIV HVP

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

50%
à venda

FILHA DA KARLA HVP, UMA DAS RECORDISTAS DO LEILÃO DE LIQUIDAÇÃO HVP E FILHA DA MULTI-CAMPEÃ E RECORDISTA PARLA AJJ.

OLINDA PERTENCE AO TIME DE PISTA DA HRO E REPRESENTA TUDO QUE BUSCAMOS NO NELORE MODERNO; HARMONIA, DESEMPENHO E CARACTERIZAÇÃO RACIAL.

SEGUE INSEMINADA DO ETHAN LEI NJOP EM 24/05/2024

PESO = 606 KG

PONDERAL = 1.111 G/DIA

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
06

Animal

HRO EMPREENDIMENTOS /
SEBASTIÃO ALVES CRUVINEL



HILLARY FIV HRO

Nasc: 11/2/2024 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 7388

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

x

1646 DA MN

HELÍACO DA JAVA

DÉLIA DA JAVA

LIAKA DA RS I

FAJARDO DA GB

CARTAGENA DA ONIX

EAXUXA TE S. LUIZ

50%
à venda

UMA DAS MAIS JOVENS BEZERRAS DO HRO EXPERIENCE. COM UM DESEMPENHO FENOMENAL E MUITO BEM CONFORMADA MOSTRA TODO SEU POTENCIAL PARA AS GRANDES EXPOSIÇÕES.

SUA MÃE É IRMÃ PRÓPRIA DO FENÔMENO KAYAK TE MAFRA, UM DOS MAIORES REPRODUTORES DA HISTÓRIA DA RAÇA NELORE.

PESO = 236 KG

PONDERAL = 1.800 G/DIA

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
07

Animal

HRO EMPREENDIMENTOS



INAJA 3 FIV HRO

Nasc: 19/5/2020 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 6664

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

x

PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNG.

VEDETE DA MORUNG.

INAJA TE PORT

FAJARDO DA GB

VALA DA B. CORREIA

OUTRA DA B. CORREIA

50%
à venda

UMA JOVEM MATRIZ DESCENDENTE DE UMA FAMÍLIA DE DESTAQUE DA RAÇA. INAJÁ 3 É MUITO ESTRUTURADA, COM UMA OSSATURA QUE IMPRESSIONA E LINDA RACIALMENTE.

SEGUE COM PREENHIZ POSITIVA DO HÉRCULES FIV HRO, COM PREVISÃO DE PARTO PARA JANEIRO/25

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
08

Animal

HRO EMPREENDIMENTOS /
NELORE ARCO-ÍRIS



BIARA FIV DA REA

Nasc: 13/3/2020 • Sexo: Fêmea • RG: RFA 5846

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

x

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

JAMAYA DA DI GENIO

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

JOVEM MATRIZ FILHA DA JAMAYA DA DIGENIO. MUITO CARACTERIZADA UNIDA A UMA CARÇAÇA EXTREMAMENTE VOLUMOSA, SE DESTACA PELA SUA FERTILIDADE E HABILIDADE MATERNA.

SEGUE COM PREENHIZ POSITIVA DO C6104 FIV HRO, COM PREVISÃO DE PARTO PARA OUTUBRO/2024

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
09

Animal

HRO EMPREENDIMENTOS



BETINA 2 FIV HRO

Nasc: 29/3/2018 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 5613

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

x

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

PANDORA FIV DA 42

FAJARDO DA GB

BETINA I DA LRMS

LAKOTA TE KUBERA

BETINA 2 É FILHA DA PANDORA 42, QUE FOI UM DOS DESTAQUES DO HRO EXPERIENCE 2023. LINDA MATRIZ, EXTREMAMENTE COMPRIDA E MUITA HABILIDADE MATERNAL
SEGUE PARIDA DE FÊMEA DO C6104 FIV HRO EM 07/06/2024.

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
10

Animal

HRO EMPREENDIMENTOS



DELAMARE HRO

Nasc: 13/1/2020 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 6548

GANHOSO

BIG DO BJ

LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

QUARK COL

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIM

x

BITELO DA SS

NASIK FIV PERBONI

LACUNA TE KUBERA

PERFEITA 1 CRISTAL

RHENNO FIV KUBERA

MARANI DA CRISTAL

HAMINA FIV DA MV

SUA MÃE PERFEITA I CRISTAL É UMAS DAS DOADORAS MAIS CONSISTENTES DA HRO, TODOS OS ANOS COLOCA FILHOS DE DESTAQUES.

DELAMARE REPRESENTA O CONCEITO DA MATRIZ NELORE; FÉRTIL, PRODUTIVA, HABILIDADE MATERNAL, DESEMPENHO E CONFORMAÇÃO RACIAL E DE CARÇAÇA.

SEGUE PARIDA DE MACHO DO ATHILA DE NAVIRAÍ EM 01/06/2024

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
11

Aspiração

HRO EMPREENDIMENTOS / NELORE
NAPEMO / NELORE ARCO-ÍRIS



EGIPCIA 10 FIV HRO

Nasc: 30/3/2022 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 6993

BRADO S. MARINA

KAYAK TE MAFRA

LANDAU DA DI GENIO X **EGIPCIA FIV MACHADINHO**

DIMA DA DI GENIO

BETINA VI TE LRMS

EGIPCIA 12 FIV HRO

Nasc: 31/3/2022 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 6995

BRADO S. MARINA

KAYAK TE MAFRA

LANDAU DA DI GENIO X **EGIPCIA FIV MACHADINHO**

DIMA DA DI GENIO

BETINA VI TE LRMS

FANNY FIV HRO

Nasc: 9/2/2022 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 6975

BRADO S. MARINA

KAYAK TE MAFRA

LANDAU DA DI GENIO X **EGIPCIA FIV MACHADINHO**

DIMA DA DI GENIO

BETINA VI TE LRMS

TRÊS JOVENS DOADORAS FILHAS DA RECORDISTA EGIPCIA FIV MACHADINHO,
AVALIADA EM R\$ 12.000.000,00
PACOTE MUITO MAIS QUE ESPECIAL!!!!!!!

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
12

HRO EMPREENDIMENTOS /
CASA BRANCA AGROPASTORIL



Aspiração

CAREMA FIV BONFGLIOLI

Nasc: 30/9/2021 • Sexo: Fêmea • RG: BONF 1217

BASCO DA SM

ENLEVO DA MORUNG

KAYAK TE DA MAFRA X **IZABELLA TN1 DA HRO**

LIAKA DA RS I

ENDDY TE DA FORT. VR

CELEBRIDADE 2 FIV HRO

Nasc: 27/11/2019 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 6490

BRADO S. MARINA

ENLEVO DA MORUNG.

LANDAU DA DI GENIO X **IZABELLA FIV FORT VR**

DIMA DA DI GENIO

ENDDY TE DA FORT VR

ESFINGE FIV HRO

Nasc: 21/8/2021 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 6903

BASCO DA SM

BITELO DA SS

KAYAK TE MAFRA X **PARLA FIV AJJ**

LIAKA DA RS I

JATANY TE AJJ

KARLA FIV HVP

Nasc: 15/1/2019 • Sexo: Fêmea • RG: HVP 5508

BRADO S. MARINA

BITELO DA SS

LANDAU DA DI GENIO X **PARLA FIV AJJ**

DIMA DA DI GENIO

JATANY TE AJJ

QUATRO DOADORAS ESPECIAIS FILHAS DAS MAIS BADALADAS Matriarcas da Raça Nelore; Parla AJJ, Izabella Fort.VR. Pacote que representa a nossa história de 35 anos de HRO

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
13

Animal

BRUNO ROBLES DE OLIVEIRA



GUAIRA HRO

Nasc: 27/3/2023 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 7162

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

NASIK FIV PERBONI

GANDHI PO DA NI

LACUNA TE KUBERA

HADELIA NF DA ELD.

x

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

DIGNA FIV HRO

BASCO DA SM

YASMIN FIV DA HRO

HEMATITA III AGHROZ

GUAIRA PERTENCE AO TIME PRINCIPAL DE PISTA DA HRO. UMA NOVILHA EXTREMAMENTE DESENVOLVIDA QUE DESCENDE DA PRINCIPAL FAMÍLIA PRODUZIDA EM 35 ANOS DE CRIAÇÃO DE NELORE NA HRO, HEMATITA 3FIV HRO.

PESO = 581 KG

PONDERAL = 1.263 G/DIA

COMPRADOR _____

R\$ VALOR _____

LOTE
14

Animal

AGROPECUÁRIA NELORE MACHADINHO



JAMAYA-I FIV MACHADINHO

Nasc: 10/5/2023 • Sexo: Fêmea • RG: DIM A 3030

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

x

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

JAMAYA DA DI GENIO

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

50%
à venda

JAMAYA I MACHADINHO É O PRINCIPAL ANIMAL DO TIME DE PISTA DO NELORE MACHADINHO. NÃO BASTASSE É FILHA DE UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS DA RAÇA.
PISTA FORTE!

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
15

Animal

CABAÑA SAUSALITO



RAIRA FIV SAUSALITO

Nasc: 28/11/2022 • Sexo: Fêmea • RG: SAU 424

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

x

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

MARILYN FIV HRO

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

50%
à venda

NOVILHA DESTAQUE DA SUA GERAÇÃO NA CABANÃ SAUSALITO.
RAIRA REPRESENTA A TERCEIRA GERAÇÃO DA GENÉTICA RECONHECIDA,
VALORIZADA E PREMIADA PARLA AJJ.
SUA MÃE MARYLIN HRO UMA DAS MAIS PROVADAS FILHAS DA PARLA AJJ.
PRODUTIVIDADE, EQUILIBRADA, FEMININA, QUALIDADES QUE DERAM A
ELA O TÍTULO DE RESERVADA CAMPEÃ NOVILHA MENOR BARRETOS 2024.
PRENHA DO CALIBRE FIV CAMPARINO, PARTO PREVISTO NOVEMBRO/24.

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
16

Animal

FAZENDA MATA VELHA / NELORE DI GENIO



PIETRA FIV J MATA VELHA

Nasc: 9/9/2022 • Sexo: Fêmea • RG: MATA C 4550

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

x

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

VIATINA 19 FIV MARA MOVEIS

BASCO DA SM

VIATNA 03 FIV MARA MOVEIS

VIATINA TE J. GAL

33%
à venda

UMA VERDADEIRA OBRA PRIMA.

A MAIS LINDA FILHA DA RECORDISTA MUNDIAL VIATINA 19!

PRONTA PARA AS PISTAS E PARA UMA CARREIRA BRILHANTE COMO DOADORA!

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
17

Animal

GRUPO MONTE VERDE



HERINGER LARRARA FIV

Nasc: 7/7/2019 • Sexo: Fêmea • RG: FHGN A 2010

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

x

LUDY DE GARÇA

BITELo DA SS

TAREFA DA SS

GULA OUROFINO

BIG BEN DA SN

ETERNA DA GUARA

JORDANIA XIX FIV PONTAL

MOMENTO MUITO ESPECIAL DO LEILÃO HRO EXPERIENCE

HERINGER LARRARA FIV FOI UMA SUPER CAMPEÃ DAS PISTAS, SENDO A CAMPEÃ FÊMEA ADULTA DA FEMEC-UBERLÂNDIA 2022 E AINDA CONSAGROU-SE COMO A GRANDE CAMPEÃ DA XIX EXPOINEL ES-2022 E DA EXPONEL VILA VELHA-2022, ENCERRANDO SUA CARREIRA COMO A 3ª MELHOR FÊMEA NA EXPOINEL NACIONAL DE UBERABA NAQUELE MESMO ANO.

AGORA NESTA NOVA FASE, PRESTES A FAZER 5 ANOS DE IDADE, TENDO PARIDO SUA 3ª CRIA ANTES DOS 4 ANOS E MEIO, LARRARA JÁ SE CONSAGROU COMO UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS DA NOVA GERAÇÃO DO NELORE NACIONAL, SEUS FILHOS E FILHAS ESTÃO PRESTES A ESTREAR NAS MAIS PESADAS PISTAS DE TODO BRASIL E JÁ VEEM SE DESTACANDO EM VÁRIOS PLANTEIS DO PAÍS.

NA PECUÁRIA SÃO JORGE UMA DAS MELHORES BEZERRAS DA ATUALIDADE É UMA FILHA DA LARRARA X LANDAU, NO NELORE SILVERADO A MESMA COISA ACONTECE, NO NELORE GENY O DESTAQUE É PARA O BEZERRA TBM COM LANDAU, NO NELORE VITÓRIA SÃO DUAS AS FILHAS DA LARRARA, NO NELORE JM MAIS UMA E PRA FINALIZAR A MONTE VERDE TEM DUAS FILHAS MAIS QUE ESPECIAIS COM LANDAU E ESSA SEMANA ACABOU DE NASCER UMA COM OPOSITOR QUE PROMETE PARAR O TRÂNSITO.

LARRARA É A SÉTIMA GERAÇÃO DE GRANDES DOADORAS, MOSTRANDO QUE A FRUTA NÃO CAI LONGE DO PÉ, POIS PERTENCE A UMA DAS PRINCIPAIS DINASTIAS DA RAÇA NELORE, SUA AVÓ ETERNA FIV GUARA É FILHA DA JORDÂNIA XIX FIV PONTAL, ESTÁ VAI A JORDÂNIA II TE J. GAL, ESPANHOLA J.GALERA ATÉ CHEGAR NA ÓPERA DA STA. CRUZ. CONFIANÇA A TODA PROVA!!!

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
18

Animal

MUNDIAL AGROPECUÁRIA /
PASU AGROPECUÁRIA LTDA



JORDANA DA MUNDIAL

Nasc: 21/8/2023 • Sexo: Fêmea • RG: MUN 4943

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

x

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

JORDANIA PAU D ARCO

LEGAT DA SABIÁ

JORDANIA XXVII FIV

JORDÂNIA II TE J. GALERA

50%
à venda

CAMPEÃ BEZERRA MENOR EXPOZEBU 2024

EQUILIBRIO, RAÇA E DESEMPENHO, ALIADO A UM PEDIGREE PARA SER DOADORA EM QUALQUER PLANTEL DO BRASIL!

COMBINA EM SEU SANGUE O RAÇADOR LANDAU DA DIGÊNIO COM A DINASTIA DAS GRANDES JORDÂNIA'S J.GALERA, UMA DAS MAIS CONSAGRADAS LINHAGENS DA RAÇA!!

COMPRADOR _____

R\$ VALOR _____

LOTE
19

Animal

NELORE LIRA - ARTHUR LIRA



TYANA FIV BLF

Nasc: 20/1/2024 • Sexo: Fêmea • RG: LIRA 2487

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

x

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

ALMAVIVA FIV BONFIGLIOLI

BIG BEN DA SN

CHARLESTON FIV DA SABIÁ

SALINAS TE DA SABIÁ

A MELHOR BEZERRA NASCIDA NA AGROPECUÁRIA LIRA EM 2024!
LINHA MATERNA DA MATRIARCA CHARLESTON FIV DA SABIÁ
POTENCIAL DE PISTA COM TIPO E PEDIGREE PARA SER DOADORA!

COMPRADOR _____

R\$ VALOR _____

LOTE
20

Animal

NELORE SANTA IRENE



MASERATI FIV HVP

Nasc: 3/11/2021 • Sexo: Fêmea • RG: HVP 6439

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

x

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

DALLAS-1 TE GUADALUPE

BIG BEN DA SN

JAMAYA DA DI GENIO

PARLA FIV AJJ

50%
à venda

A 3º MELHOR FÊMEA DA EXPOZEBU 2024 É UMA SUCESSORA A ALTURA DE REPRESENTAR EM TÍTULOS E RECORDES AS CONQUISTAS REALIZADAS PELA SUA FAMÍLIA PARLA AJJ.

NA EXPOZEBU 2024 IMPRESSIONOU A TODOS COM SUA BELEZA RACIAL E CONFORMAÇÃO DE CARÇA SENDO A RES. CAMPEÃ VACA JOVEM PELA SUA GRANDE SEMELHANÇA COM A GRANDE CAMPEÃ

TENDO APENAS 31 MESES JÁ POSSUI NÚMEROS IMPRESSIONANTES.

SUA 1º PARIÇÃO OCORREU COM 1 ANO 11 MESES 26 DIAS PARINDO ANTES DOS 24 MESES, MOSTRANDO TODA SUA PRECOCIDADE E EXTREMA PRODUÇÃO LEITEIRA.

SEGUE PRENHA DO ATHILA DE NAVIRAI COM 5 MESES DE GESTAÇÃO E AINDA CRIANDO COM MUITA HABILIDADE SUA CRIA AO PÉ.

COM SUA PREVISÃO PARTO PARA 20/10/24 E PARINDO COM 35 MESES DE IDADE MOSTRANDO NOVAMENTE SUA PRECOCIDADE REPRODUTIVA.

MASERATI É FORTE NA DISPUTA PARA GRANDE CAMPEÃ NA NACIONAL 2024."

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
21

Animal

RS AGROPECUÁRIA - ROBERTO E SIMONE
BAVARESCO / CABAÑA SANTIAGO - FAMILIA
RIBERA



ATLANTA DA RS

Nasc: 19/4/2023 • Sexo: Fêmea • RG: RSBP 6680

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

x

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIKA DA RS I

EGIPCIA FIV MACHADINHO

ENLEVO DA MORUNG

BETINA VI TE LRMS

BETINA I DA LRMS

1º PRÊMIO BEZERRA EXPOINEL MG 2024

UMA DAS MAIS PROMISSORAS FILHAS DA EGIPCIA MACHADINHO, PERFEITA
EM RAÇA, CARÇAÇA E ESTRUTURA!
PISTA FORTE!!

COMPRADOR _____

R\$ VALOR _____

do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apegados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apreçado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os lotes referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangará inclusive as "cris" advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando COMPRADOR e VENDEADOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao COMPRADOR o pagamento do ICMS e ao VENDEADOR o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda. o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEADOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dado a ampla publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de lote, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob nº 283726, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos; d) constar com publicação contemporânea no site www.programaleiloes.com.br da EMPRESA LEILOEIRA.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEADOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEADOR, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEADOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo VENDEADOR, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEADOR, o(s) animal(is) colocado(s) e o(l)ivo estar(em) saudável(is), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então às responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus dos seus itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de responsabilidade do VENDEADOR, e de forma subsidiária da EMPRESA DE ACESSÓRIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judiciário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(is) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/a.

6.20.1. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEADOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.

6.21. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.22. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEADOR compromete-se a liberar o(s) animal(is) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.23. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no lote, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciados gerará em favor do VENDEADOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal(is) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato e da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEADOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEADOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961).

6.24. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEADOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciado devidas pela parte infratora de quaisquer dos itens deste regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do PROMOTOR DO VENDEADOR, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do lote e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

7.2. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

7.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEADOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

7.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

7.3. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como para contratos de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.

9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a out/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA E ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remetará 03 vias do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEADOR; todas devidamente identificadas), acompanhadas das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), o endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR.

9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá ter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEADOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEADOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido ser que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada no recibo da empresa de entregas não seja de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca

à localização.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA E ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá ter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEADOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEADOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda, Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco, Londrina/PR, CEP 86067-200.

9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de quem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA E ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL

9.3.3.1. Declarar e reconhecer as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecer, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato.

9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEADORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão à empresa LEILOEIRA devidamente assinada, nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEADORA declaram ciência e expressa concordância.

9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou outro de quem venha eleger como responsável por si.

9.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado a(s) VENDEADOR(ES) no(s) lote(s) a ser(em) apregado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis a(s) bem(s) doação(ões) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor (e) distinto(s) da venda principal, ser(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a carga do(s) doador(ES) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(ES).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIVADO, o VENDEADOR, a EMPRESA DE ACESSÓRIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIVADO, o VENDEADOR, a EMPRESA DE ACESSÓRIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram concordar e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIVADO, o VENDEADOR, a EMPRESA DE ACESSÓRIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuência que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) out/s parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhadas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade.

11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas a terceiros, exceto mediante ordem judicial.

11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderão revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) out/s parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

LEILÃO



edição
2024

15 de Junho • Sábado | 12h

Fazenda Tapijara • Arandu - SP



CANAL RURAL

Promoção



LANCE RURAL

Realização



REMATE
WEB

Assessoria



PROGRAMA
LEILÕES



Assessoria e Genética

Patrocínio



Agência

